



Proc. Administrativo 8- 904/2024

De: Marli S. - SEAP-COMPRAS

Para: PREFEITO - Prefeito

Data: 02/08/2024 às 15:33:33

Setores envolvidos:

PREFEITO, PREFEITO-CG, SEAP-COMPRAS, SEFIN - Gestão, SESP, SESP - FROTA

Manutenção da Bomba Injetora da New Holland LB95

PROCESSO Nº 904/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº23/2024

INTERESSADO: Secretaria de Serviços Públicos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DA BOMBA INJETORA DA RETROESCAVADEIRA LB95

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

Dispensa de licitação nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/21;

Acolhimento da proposta da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 14.218,76 (quatorze mil e duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), para pagamento conforme proposta.

O critério desse julgamento norteou-se pela apresentação de proposta com preço dentro dos limites praticados, apresentada à Administração. O Setor de Compras e Licitações abordou com precisão e clareza os aspectos da contratação, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.

Em consequência, **RATIFICO** todo o processado nos presentes autos e **adjudico** o objeto da contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, à pessoa jurídica acima mencionada.

Proceda-se à contratação.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Salesópolis, em 02 de Agosto de 2024

VANDERLON OLIVEIRA GOMES

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 671E-5438-BDC4-8E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLON OLIVEIRA GOMES (CPF 295.XXX.XXX-22) em 02/08/2024 15:53:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/671E-5438-BDC4-8E53>